

Carvalho



AUTOR: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 79/83
Processo nº 114/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 122

Lei nº 114/83
de 20 de julho de 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 18 de julho de 1983, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), suplementar a dotação orçamentária vigente e abata especificada:-

07	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	
07.03	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Manutenção de materiais	20.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.91.5751.010	Manutenção de materiais	20.000.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado na lei anterior, será coberto nos recursos provenientes de dotações orçamentárias, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a incidência do exercício (Lei Federal nº 2.262/64 - artigo 46 - parágrafo 2º - inciso II e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 20 (vinte) de julho de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).-

Alouvaldo Medina
ALOUVALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

José Fausto Branco
JOSÉ FAUSTO BRANCO
-Diretor do Departamento de Administração-

Arquivalado às fls. nºs. 069 de livro competente nº 11.-

Araraquara, 20 de julho de 1983. - 114